



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/10/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CAMPUS BAIXADA SANTISTA

PORTARIA CAMPUS BAIXADA SANTISTA N. 2856/2020

Portaria que dispõe da atualização da composição do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI do Campus Baixada Santista, aprovada em reunião ordinária do Conselho de Campus do dia 22/10/2020.

O DIRETOR ACADÊMICO DO CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições estatutárias e regimentais resolve:

Art. 1º - Atualizar a composição do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI do Campus Baixada Santista, com os seguintes representantes:

Coordenação:

Profa. Dra. Maria da Conceição dos Santos (Coordenadora);
Monica Fernanda Botigliere Moretti (Vice-Coordenadora)

Membros :

Docentes:

Prof. Dr. Ciro Winckler de Oliveira Filho (representante do ISS)
Profa. Dra. Stella Maris Nicolau (representante do ISS)
Profa. Dra. Carine Savalli Redigolo (representante do ISS)
Prof. Dr. Renzo Romano Taddei (representante do IMar)

Representante do Núcleo de Apoio ao Estudante - NAE:

Taynara Fitz Patriarcha

Representante da Divisão de Tecnologia da Informação - DTI:

Silvio Pereira Flores

Representante da Divisão de Infraestrutura:

Erika Kyushima Solano

Representante da Secretaria Acadêmica do Instituto Saúde e Sociedade :

Andrea Peres Caboclo

Discentes:

Lorena Mendes Costa
Isabela Souza Santos Freire

Representante Intérprete de LIBRAS:

Ana Maria Galvanese Fontoura;

Representante da Biblioteca do Instituto Saúde e Sociedade:

Elisangela Marina dos Santos

Representante da Biblioteca Instituto do Mar:

Diogo Misoguti

Art 2º - A composição do NAI tem validade de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria revoga a portaria nº 62, de 08 de outubro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Odair Aguiar Junior, Diretor(a) de Campus**, em 23/10/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0446245** e o código CRC **77F5F8CE**.